

EDITAL N.º 014/2016
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000168/2014-04, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Direitos Humanos e Cidadania.

1 OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Direitos Humanos e Cidadania, na modalidade presencial.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2016, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição**, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato.
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.
- f) Carta de Intenção (máximo de 2 páginas), justificando o interesse por realizar o curso de forma articulada à atuação profissional e à formação acadêmica.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme

mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via Sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço: Rua Conselheiro Diana, 650, Bairro Kennedy, Jaguarão/RS, CEP: 96300-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Rua Conselheiro Diana, 650, Bairro Kennedy, Jaguarão/RS, CEP: 96300-000, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

Art. 6º A inscrição poderá se realizada no período de 12 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016.

Art. 7º O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 8º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso [http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/especializacaodireitoshumanoscidadania/]

Art. 9º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3 DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Direitos Humanos e Cidadania, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Art. 11 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 12 Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

§ 1º Caso o número mínimo de candidatos aprovados no processo seletivo não perfaça 50% das vagas ofertadas, o curso não será realizado.

Art. 13 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Direitos Humanos e Cidadania, obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo Lattes (peso 6), previamente entregue no ato da inscrição.

b) Análise da Carta de Intenção (peso 4), previamente entregue no ato da inscrição.

§ 1º Os critérios de pontuação do currículo Lattes e da Carta de Intenção estão descritas no anexo I deste edital.

§ 2º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo e da prova escrita:

(Média={ (Nota do currículo Lattes x 6) + (Nota da Carta de Intenção x 4) } / 10).

§ 3º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 4º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 5º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta no currículo Lattes; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

4 DOS RESULTADOS

Art. 14 A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 07 de março de 2016, na página eletrônica do Curso: [<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/especializacaoDireitosHumanosCidadania/>]

Art. 15 Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail dhcunipampa@gmail.com.

5 DA MATRÍCULA

Art. 16 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12 do presente edital.

Art. 17 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 14 a 15 de março de 2016, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão (endereço Rua Conselheiro Diana, 650, Bairro Kennedy, Jaguarão/RS), munidos dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.

b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.

c) Documento original de identificação pessoal.

d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.

e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 18 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 19 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: de 12 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016.
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 25 de fevereiro de 2016.
- c) Período para Recursos das Homologações: 26 de fevereiro de 2016.
- d) Resultado Final das Inscrições: 29 de fevereiro de 2016.
- e) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: 07 de março de 2016.
- f) Período para recursos: de 09 a 10 de março de 2016.
- g) Divulgação dos resultados finais: 11 de março de 2016.
- h) Período de matrícula: de 14 a 15 de março de 2016.
- i) Data de início do curso: 18 de março de 2016.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Jaguarão, no endereço definido no Art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 21 As aulas do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, Especialização em Direitos Humanos e Cidadania, ocorrem semanalmente, no Complexo Acadêmico do Campus Jaguarão, nas sextas-feiras à tarde e nos sábados durante todo o dia.

Art. 22 Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Jaguarão, através do endereço Rua Conselheiro Diana, 650, Bairro Kennedy, Jaguarão/RS ou telefone (53)3266-9400, ramal 2163 ou por meio do endereço eletrônico sec.acad.jaguarao@unipampa.edu.br

Art. 23 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 24 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Direitos Humanos e Cidadania.

Bagé, 12 de janeiro de 2016.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

ANEXO I

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (PESO 6)

Detalhamento	Valor unitário	Valor Máximo
Formação inicial na área de Ciências Humanas ou Sociais	3,0	3,0
Publicação em eventos acadêmicos	0,5	2,0
Participação em eventos acadêmicos (carga horária mínima 10h)	0,2	2,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estágio profissional extracurricular (Carga horária mínima 40h).	0,5/semestre	2,0
Atividade profissional/social relacionada à temática do curso de Especialização	0,2/semestre	1,0
SUBTOTAL		10,0

ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO (PESO 6)

Crítérios	Pontuação
Motivos para realizar o curso de Especialização em Direitos Humanos e Cidadania	4,0
Exposição de argumentos teórico-críticos sobre a temática dos direitos humanos e cidadania	3,0
Interesse profissional na temática dos direitos humanos e cidadania	3,0
SUBTOTAL	10,0